



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 51

"DETERMINA A TRANSFERÊNCIA DE LOCAL
DE ESTACIONAMENTO DE TÁXIS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO =
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DETERMINAR que os senhores motoristas abaixo relaciona-
dos do Ponto de Táxis nº. 02(dois) estacionem a partir de 21(vinte e um) de fe-
vereiro de 1973, os seus veículos, precariamente até nova resolução do Departa -
mento competente, ao lado da Rodoviária de Santa Eliza, Distrito de Umuarama:

GERSON GOMES

PAULO ANTONIO DE SOUZA FARIA

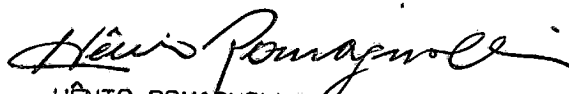
NELCINO NEVES GOMES

HELIO PEREIRA DE ARAUJO

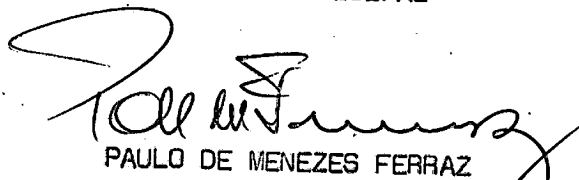
OLIVIO PEREIRA GUEDES

JOSE GONÇALVES ORTIZ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO
DO ESTADO DO PARANÁ, Em 20 de fevereiro de 1973.


HÊNIO ROMAGNOLLI

PREFEITO MUNICIPAL


PAULO DE MENEZES FERRAZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO *Diário Oficial*
DE N.º *12* / *22* / *3* / 19*43*
DAS, Em *10* / *4* / 19*43*
F. N. C. I. O N. A. R. I. O